



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

## ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 11/2017

1

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, tendo por local a na Churrascaria Centenário, Rua Tenente-Coronel Brito, 405 - Centro, Santa Cruz do Sul, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Senhores Prefeitos Municipais PAULO ROBERTO BUTZGE de Candelária; Prefeito Municipal de Gramado Xavier CLAIR JOSÉ MAFF; CRISTIANO KONZEN de Passo do Sobrado; Vice Prefeita HELENA HERMANY de Santa Cruz do Sul; Prefeito Municipal de Rio Pardo RAFAEL REIS BARROS; SANDRA BACKES de Sinimbu; MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA de Vale do Sol; CARLOS GUSTAVO SCHUCH de Vale Verde; GIOVANE WICKERT de Venâncio Aires; e de Vera Cruz Prefeito Municipal GUIDO HOFF, bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, devidamente registrada em lista integrante da presente. Ata, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito GIOVANE WICKERT, declarou, às 10 horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE** foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 10/2017:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 10/2017, pela assembleia geral.

2. **Apresentação Balanço das Ações e Serviços realizados na Gestão 2017:** foram apresentadas as atividades realizadas no CISVALE durante o exercício 2017, ressaltando ações e planejamentos na saúde, Meio Ambiente, Departamento de Inspeções Sanitárias, e ainda a realização das Compras Regionalizadas.

3. **Eleição Mesa Diretora para o exercício 2018:** Fora encaminhada a realização da eleição do conselho de administração para o ano e Exercício de 2018. Após breve pausa para composição das chapas, houve a apresentação de uma única composição, a qual restou aclamada por unanimidade a recondução do atual Presidente do **Conselho Administração**, sendo assim composta: **PRESIDENTE:** GIOVANE WICKERT; **VICE-PRESIDENTE:** PAULO ROBERTO BUTZGE; **SECRETÁRIO:** RAFAEL REIS BARROS **TESOUREIRO:** CARLOS GUSTAVO SCHUCH; e **CONSELHO FISCAL**, sendo assim composta: **PRESIDENTE** CASSIO NUNES SOARES **VICE PRESIDENTE** HÉLIO OLÍMPIO QUEIROZ **SECRETÁRIO** GUIDO HOFF **SEGUNDO SECRETÁRIO** MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA **VOGAL** SANDRA BACKES.

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

2

4. **Assuntos Gerais: Aprovação do repasse valor da ação judicial INSS em face de CISVALE** senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito GIOVANE WICKERT informou aos presentes relativo **ação judicial em face de INSS** que envolveu o desconto de INSS relativo aos serviços prestados por cooperativa médica (UNIMED), o que tem sido manifestado como indevido pelo STF em decisão, da qual foi ajuizado ação em 2015, onde foi deferido recentemente a ser devolvido pela união em favor do CISVALE o valor de R\$553.669,16 (Quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

5. Executiva e pelo Assessor Jurídico do CISVALE.

**PREFEITO GIOVANE WICKERT**  
**Presidente do Conselho Administração CISVALE**

**Léa Regina Machado Vargas**  
**Diretora Executiva do CISVALE**

**Assessor Jurídico**

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**